



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1829, de 26 de outubro de 2016.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR EFETIVO.


O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/20015, **RESOLVE:**

Art.1º - A pedido, exonerar o servidor **Mykon Mello Ginelli**, efetivo no cargo de Operador de Máquinas, Nível VII Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, no dia 11 de outubro de 2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 26 de outubro de 2016.


OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 26/10/2016.


Renata Paier Passamani
Secretária da SEMADI



Silvania Maximiano Fagundes
Diretora Administrativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 26 / 10 / 20 16

Milena Drago Pinto
Coordenadora do Almoarifado
Central C-2